

PORTARIA N.º 059.2010

“CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE “

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com Artigo 24 da Lei Complementar nº. 29/2007 e atendendo as solicitações efetuadas através dos Protocolos nºs. 125/2010; 135/2010 e 136/2010, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade aos seguintes servidores:

- **Fábio Bruno Biancon** – Operário, Padrão 01, Classe A, Adicional de Escolaridade de 15% (quinze por cento).

- **Orlando Cortes Bueno** – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe A, Adicional de Escolaridade 10% (dez por cento);

- **Marta Roselaine Eberhardt dos Santos** – Servente, Padrão 01, Classe A, Adicional de Escolaridade de 15% (quinze por cento).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de março de 2010.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração